



**LEI Nº 2.535 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

"Denomina **FELICIANO BADIA** via pública que menciona e dá outras providências".

MARIA EMILIA MARCARI Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, aprovou e ela sanciona e promulga e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Feliciano Badia atual Avenida 02, localizada no Bairro Jardim Nova Aliança, constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha-SP., em 21 de novembro de 2019.

**MARIA EMILIA MARCARI**  
**PREFEITA**